

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0328/2022
Publicada no DOE nº 11.176 de 16/05/2022

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0328/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os servidores **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**, RG 2.202.201-6, Assistente Social e **Ederson Novaski Biscout**, RG 9.140.020-0, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Sindicância, (...)”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os servidores **Sandra Terezinha Laibida Tolentino**, RG 2.202.201-6, Assistente Social e **Eder Novaski Biscout**, RG 9.140.020-0, Técnico Administrativo para comporem Comissão de Sindicância, (...)”

Curitiba, 16 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br